

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Hovione - Farmaciência, S.A.

NIF/NIPC: 500135495

Designação do UA: Hovione - Farmaciência, S.A.

Morada: Sete Casas 2674-506 Loures

Freguesia: Loures

Concelho: Loures

Latitude (GMS): 38 º 50 ' 25.28 " N Longitude (GMS): 9 º 10 ' 40.41 " O

Setor de atividade: Química/Farmacêutica

CAE Rev. 3: 21100 Fabricação de produtos farmacêuticos de base; 21201 Fabricação de medicamentos.

Situação: Em laboração

Categorias de atividades PCIP:

4.5 - Fabrico de produtos farmacêuticos incluindo produtos intermédios; 5.2 b) - Eliminação ou valorização de resíduos em instalações de incineração de resíduos ou em instalações de coincineração de resíduos: Para os resíduos perigosos, com uma capacidade superior a 10 toneladas por dia.

Nº de LA: 136/2008

Emissão de LA: 2008-10-03

Validade de LA: 2020-01-03¹

2. Dados da inspeção

Data de início: 2020-03-02

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação Acidente/Incidente
 - Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
 - Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela
 - Outros (especificar)
-

Tipo de inspeção

¹ Prazo de validade da LA foi prorrogado até à emissão de decisão da APA, em sede do procedimento de renovação da LA

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

Água Ar AIA Regime PCIP

PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constataram incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.